

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, MURILO YASSUNORI MARUNO, matrícula: 2720005

pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Engenharia de Produção com a Carga Horária Semanal de 1 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 40 % R\$ 58.2

São Paulo, 25 de Janeiro de 2022

2720005-MURILO-YASSUNORI MARUNO.docx

Documento número #dec39fe7-bdd1-4e2d-a86a-731de6748dbc

Hash do documento original (SHA256): e3cbd1bcf89666c261448b14002de08d35954c4a5857555ba5f565f13e88635c

DOCUMENTO CANCELADO

Log

- 25 jan 2022, 17:31:46 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número dec39fe7-bdd1-4e2d-a86a-731de6748dbc. Data limite para assinatura do documento: 24 de fevereiro de 2022 (17:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 jan 2022, 17:31:46 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: murilomaruno@icloud.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MURILO YASSUNORI MARUNO e CPF 396.487.528-77.
- 24 fev 2022, 17:31:53 Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número dec39fe7-bdd1-4e2d-a86a-731de6748dbc não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número dec39fe7-bdd1-4e2d-a86a-731de6748dbc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.